



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Veras - PT/PE**

Apresentação: 29/06/2022 11:23 - Mesa

RIC n.483/2022

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022
(Do Sr. Carlos Veras)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, a respeito do acordo entre o Serpro e a empresa DrumWave Brasil Tecnologia Ltda.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, a respeito do acordo entre o Serpro e a empresa DrumWave Brasil Tecnologia Ltda, nos termos que se seguem:

1. Qual é o teor do Acordo de Cooperação técnica nº 124.479/2022, estabelecido entre o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a empresa DrumWave Brasil Tecnologia Ltda., cujo extrato foi publicado no último dia 10 de junho no Diário Oficial da União? Solicitamos cópias da íntegra do referido acordo, bem como dos pareceres técnicos das áreas responsáveis que embasaram a assinatura do documento.
2. No âmbito do Acordo, como serão tratados os dados de cidadãos brasileiros e como eles serão notificados sobre isso?
3. A empresa DrumWave Brasil Tecnologia Ltda. terá acesso aos bancos de dados do Serpro? Poderá lucrar com eventual prestação de serviços? Haverá transferência internacional de dados de cidadãos brasileiros? Se sim, qual tipo de dados?
4. O Acordo está em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?



5. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) teve conhecimento e/ou emitiu parecer prévio em relação ao Acordo? O Serpro realizou consulta formal à ANPD, particularmente no que se refere a eventuais riscos detectados durante a vigência do documento?
6. Tendo em vista que o Serpro tem autorização da Receita Federal do Brasil para compartilhar os bancos de dados contendo informações de brasileiros e contribuintes pessoas físicas com terceiros apenas quando essas informações forem necessárias para a realização de “políticas públicas”, questiona-se: quais políticas públicas estão envolvidas no referido Acordo de Cooperação com a empresa DrumWave?

JUSTIFICAÇÃO

A matéria intitulada *Serpro e empresa no Vale do Silício fecham acordo secreto envolvendo dados de brasileiros*, publicada no dia 28/06, pelo portal Capital Digital¹, registra que, no último dia 10 de junho, o Serpro publicou no Diário Oficial da União um “Acordo de Cooperação nº124.479/2022” com a empresa DrumWave Brasil Tecnologia Ltda.

Embora disponha de um CNPJ e tenha sido criada por brasileiros, a empresa nasceu em Palo Alto, na Califórnia (EUA). Ela vem desenvolvendo um ecossistema de monetização de dados, no qual o titular deles poderá negociar diretamente com diversos players no mercado online, não importando a cadeia produtiva, uma remuneração em troca do acesso as suas informações. O acordo, embora coloque o Brasil na vanguarda de um movimento econômico mundial, deixa margens para dúvidas quanto à adequação aos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ainda segundo a matéria mencionada, o acordo assinado no dia 9 de junho e publicado oficialmente no dia 10, foi fruto de diversas reuniões prévias ocorridas no Ministério da Economia que começaram em fevereiro deste ano, sendo a última realizada no dia 2 de maio.

Ao todo, segundo a agenda oficial da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, foram realizados seis encontros. Nenhuma informação sobre essas reuniões foi divulgada pela empresa ou pelo governo durante a fase de negociação.

¹ <https://capitaldigital.com.br/serpro-e-empresa-no-vale-do-silicio-fecham-acordo-secreto-envolvendo-dados-de-brasileiros/>



Nessa medida, apresentamos o presente requerimento, para permitir ao Ministério da Economia a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, em de junho de 2022.

Deputado CARLOS VERAS



* C D 2 2 2 3 5 9 4 3 0 9 0 0 *

